

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 139/2025

Processo Revogado no dia 15/10/2025 às 12:46:36 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Diante da constatação feita pela Secretaria, de que o descritivo do objeto da contratação não contempla a sua real necessidade, o certame será revogado. Em anexo os pareceres que embasaram a decisão, acolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/08/2025 15:14	29/08/2025 12:30	05/09/2025 23:59	10/09/2025 12:30	10/09/2025 13:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/09/2025 - 17:31:10	Esclarecimento quanto à exigência de revenda autorizada – Pregão Eletrônico nº 139/2025	09/09/2025 - 17:17:25	Indeferido	Pedido: CARTAS ABERTAS AUTODEK_arquivo único.pdf Julgamento: Parecer PE 139 - 2025.pdf

Embasamento: Prezados,

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 139/2025, vimos respeitosamente apresentar o seguinte questionamento:

Considerando que o objeto da licitação trata do fornecimento de licenças da Autodesk AEC Collection, produto cuja comercialização é restrita a empresas devidamente credenciadas como revendas autorizadas pelo próprio fabricante, entendemos que seria imprescindível constar no edital a exigência da apresentação da carta de revenda autorizada já na fase de habilitação e não apenas como requisito da contratação.

Tal medida visa evitar a participação de empresas não autorizadas, que acabam gerando entraves ao andamento do certame e, eventualmente, comprometem a legalidade e a entrega regular das licenças, uma vez que a própria Autodesk não reconhece e proíbe a triangulação ou comercialização por revendas não autorizadas.

Nesse sentido, solicitamos que a Administração reavalie a redação do edital e esclareça se será exigida, como condição de habilitação, a comprovação formal do credenciamento da empresa junto ao fabricante (Autodesk), por meio da respectiva carta de revenda autorizada.

A medida está amparada pela jurisprudência e boas práticas que visam proteger o interesse público, assegurando a idoneidade dos licitantes e a plena execução do objeto licitado.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Julgamento: Pedido de impugnação aos termos do Edital, INDEFERIDO, conforme parecer anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/08/2025 - 09:29:37	Esclarecimento SOFTWARE BIM - EXCLUSIVIDADE ME/EPP/MEI	28/08/2025 - 10:39:01



Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro,

A Empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, vem respeitosamente solicitar o esclarecimentos referente ao Município de Xangri-Lá - PREGÃO ELETRÔNICO 139/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

ESCLARECIMENTO:

O certame esta destinado somente para empresas enquadradas exclusivamente para ME/EPP. A sua exclusiva participação restringe a participação de empresas que atendem plenamente o objeto solicitado e podendo apresentar hipossuficiência econômica do interesse público e que para o referido objeto de contratação, tem-se que a grande maioria das empresas que apresentaram propostas, fornecem tais software não se enquadrando nas condições ME/EPP, como pode-se observar nos orçamentos utilizados para elaboração do preço de referência do certame, onde sua grande maioria das empresas que fornecem os orçamentos, são empresas não enquadradas como ME/EPP.

Sendo assim, inteiramos que o processo pode-se não prosperar, causando desvantagem ao Órgão tendo em vista que ocorrerá a diminuição de disputa entre licitantes e por consequência, aumento no preço do Item / Global.

A Lei Complementar n. 123/2006 estabelece que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório exclusivamente à participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP quando a contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Por outro lado, o art. 49 da LC 123/2006 estabelece que a participação das ME/EPP poderão ser afastadas ante o previsto no art. 47 da mesma lei quando:

a) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Outrossim, a regra também poderá ser afastada caso se julgue que tratamento diferenciado não seja vantajoso para a Administração Pública, o que deverá ser avaliado.

Por fim, solicitamos que seja recebido o presente esclarecimento tornando o processo em ampla concorrência e por fim, seja feito a republicação e divulgação desta finalidade. Pois, entendemos que a participação exclusiva de ME/EPP não é vantajoso para a Administração e Órgão poderia apenas aplicar o benefícios de preferência na participação que também favorecerá empresas enquadradas ME/EPP.

Concorremos uma Licitação do edital em anexo, veja as justificativas que esse Órgão adotou justificando ampla concorrência na página 07 paragrafo 4.3.

Aguardaremos o seu mais breve retorno e agradecemos á presteza nas informações.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigada.

Resposta: Prezados, o certame é de Ampla Concorrência, em momento algum o Edital faz referência a EXCLUSIVIDADE de Empresas ME e EPP. Nas informações constantes no preâmbulo, menciona "PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS" (não exclusividade), e esta preferência faz jus ao que prevê o art. 4, da Lei 14.133/2021 e art. 44 da Lei 123/2006.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BUILDING INFORMATION MODELLING - BIM	17.703,43	10,0000	UN	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/08/2025	edital e anexos concatenados.pdf
15/10/2025	Parecer PE 139-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/09/2025 - 13:59:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 14:10:07	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 14:11:06	Documentos solicitados para o processo 139/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 139/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 15:33:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 139/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - BUILDING INFORMATION MODELLING - BIM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	66.582.784/0001-11	08/09/2025 - 12:46:32	BUILDING INFORMATION MODELLING - AEC	Autodesk	10,0000	17.703,00	R\$ 177.030,00	123/2006



LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	10/09/2025 - 08:12:26	BUILDING INFORMATION MODELLING	BIM	10,0000	17.000,00	R\$ 170.000,00
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	08.175.591/0001-40	10/09/2025 - 08:19:23	ARCHLINE BIM ANUAL 1 ANO	ARCHLINE BIM ANUAL 1 ANO	10,0000	5.936,00	R\$ 59.360,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	08.175.591/0001-40	90 dias
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	66.582.784/0001-11	60 dias
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	120 dias

Lances Enviados

0001 - BUILDING INFORMATION MODELLING - BIM

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2025 - 12:46:32	17.703,00 (proposta)	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
10/09/2025 - 08:12:26	17.000,00 (proposta)	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Válido
10/09/2025 - 08:19:23	5.936,00 (proposta)	08.175.591/0001-40 - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	Válido
10/09/2025 - 13:37:37	16.990,00	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
10/09/2025 - 13:53:07	4.180,00 (lance oculto)	08.175.591/0001-40 - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	Válido
10/09/2025 - 13:53:27	14.700,00 (lance oculto)	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
09/09/2025 - 17:17:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer PE 139 - 2025.pdf) em 09/09/2025 às 17:17.
10/09/2025 - 13:34:05	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos dar início ao certame.
10/09/2025 - 13:34:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/09/2025 - 13:34:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/09/2025 - 13:34:23	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/09/2025 - 13:34:23	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/09/2025 - 13:34:23	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/09/2025 - 13:34:23	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/09/2025 - 13:34:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 13:34:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2025 - 13:49:27	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
10/09/2025 - 13:52:43	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/09/2025 às 13:57:44.



10/09/2025 - 13:52:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 16.990,00, R\$ 17.000,00
10/09/2025 - 13:57:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/09/2025 às 13:57:44.
10/09/2025 - 13:57:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2025 - 13:58:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.180,00.
10/09/2025 - 13:59:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:05 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 13:59:04	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
10/09/2025 - 14:00:04	F. TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFOR	Negociação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Como vai? Informo que, esse é o nosso melhor lance. Poderia considerar?
10/09/2025 - 14:00:48	Pregoeiro	Sim, o valor está abaixo do valor referencial.
10/09/2025 - 14:10:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 14:11:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 14:11:06	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada, acompanhada de planilha de preços e composição de custos, ou outro documento que a empresa julgue pertinente, a fim de comprovar a exequibilidade do valor do lance ofertado.
10/09/2025 - 15:33:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 16:37:37	Pregoeiro	Processo está em fase de análise da proposta apresentada.
10/09/2025 - 16:37:47	Pregoeiro	Será informado neste chat, data e hora de prosseguimento do certame. Também serão solicitadas diligências conforme necessário, com prazo razoável de resposta, caso o certame não seja movimentado por um período.
15/10/2025 - 12:46:36	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
15/10/2025 - 12:46:36	Sistema	Motivo: Diante da constatação feita pela Secretaria, de que o descritivo do objeto da contratação não contempla a sua real necessidade, o certame será revogado. Em anexo os pareceres que embasaram a decisão, acolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal.
15/10/2025 - 12:46:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer PE 139-2025.pdf) em 15/10/2025 às 12:46.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Brocker	27/08/2025 - 15:16:44

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Daniel Machado Ramos	27/08/2025 - 15:16:44
Edna Luiz Correia Bittencourt	27/08/2025 - 15:16:44
Eloisa da Silva Alves	27/08/2025 - 15:16:44
Fernando Pereira dos Santos	27/08/2025 - 15:16:44
Juliana Marques Bueno	27/08/2025 - 15:16:44
Kátia Brehm da Silva	27/08/2025 - 15:16:44
Márcia Adriana Gonçalves Braga	27/08/2025 - 15:16:44
Natália Scheibler Breda	27/08/2025 - 15:16:44
Paula Fogaça Marques Abrahão	27/08/2025 - 15:16:44

ALINE REINEHR

Pregoeiro

Daniel Machado Ramos

Apoio



Edna Luiz Correia Bittencourt
Apoio

Eloisa da Silva Alves
Apoio

Fernando Pereira dos Santos
Apoio

Juliana Marques Bueno
Apoio

Kátia Brehm da Silva
Apoio

Márcia Adriana Gonçalves Braga
Apoio

Natália Scheibler Breda
Apoio

Paula Fogaça Marques Abrahão
Apoio

